



Colatina, 15 de dezembro de 2023.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 2302/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 15/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto nº 15/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 148/2023, de autoria do nobre vereador Eliézio Braz Bolzani que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO DE PONTOS DE TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NAS VAGAS DE VEÍCULOS EM GARAGENS DE EDIFÍCIOS (CONDOMÍNIOS) RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DESTINADAS AOS ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE CONSUMO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, CRIANDO AINDA A FAIXA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício à Prefeitura

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Elaborado Decreto Legislativo nº 1.864/2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/12/2023) e encaminhado à Prefeitura através do Ofício CMC nº 1012/2023

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003900380038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 15/12/2023 17:37

Checksum: **1B00C04E5AC3C384793207D777BFCAF832315C253F3C401606D423CD5B4ED5F2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003900380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.